



**PORTARIA Nº 062/2021**

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 2956/2020.

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 015/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos;

**RESOLVE:**


**Artigo 1º.** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão da Sindicância instaurada para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo nº 2956/2020.

**Artigo 2º.** Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 26 de março de 2021.

  
**Candido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

  
Juliana Cursino Pinheiro  
Assessora de Gabinete